ATO-ME Nº 06/2022
Data: 11 de março de 2022

Ementa: autoriza os Vereadores Pedro Rauber, Valdecir Schons (Paleta) e Dorivaldo Kist (Néco), acompanhados do Diretor Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 15 a 19 de março de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias aos Vereadores Pedro Rauber e Valdecir Schons (Paleta), assim como ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 15 a 19 de março de 2022, onde participarão de reuniões na sede da Cohapar, Secretarias do Governo do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme solicitação e cronograma em anexo.

Art. 2º Ao Vereador Dorivaldo Kist (Néco), fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias, em razão do horário de partida ser diverso dos demais integrantes desta Missão Oficial.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

ATO-ME Nº 06/2022
Data: 11 de março de 2022

Ementa: autoriza os Vereadores Pedro Rauber, Valdecir Schons (Paleta) e Dorivaldo Kist (Néco), acompanhados do Diretor Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 15 a 19 de março de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias aos Vereadores Pedro Rauber e Valdecir Schons (Paleta), assim como ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 15 a 19 de março de 2022, onde participarão de reuniões na sede da Cohapar, Secretarias do Governo do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme solicitação e cronograma em anexo.

Art. 2º Ao Vereador Dorivaldo Kist (Néco), fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias, em razão do horário de partida ser diverso dos demais integrantes desta Missão Oficial.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
1º Secretário